



315
02
Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM N° 025/89

Barueri, 19 de julho de 1989

Senhor Presidente,

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a proceder a locação ou a cessão de imóveis no Município, para instalações de Postos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, obrigando-se também, com as despesas referentes aos equipamentos e encargos com as referidas instalações.

Consoante, expressamente declinado no artigo 1º do projeto de lei, as locações destinam-se as instalações de Postos Policiais no Município.

Como é do conhecimento de V.Exa., a segurança é um dos maiores problemas enfrentados na atualidade, pela nossa população.

O Estado, por sua vez, não conta com recursos suficientes para atender a demanda com a segurança, estando impossibilitado de instalar Postos Policiais reivindicados pela população barueriense.

Dessa forma, o Executivo Municipal pretende, de pronto, locar um imóvel destinado à instalação de Posto Policial, situado no Jardim dos Camargos. Após, estudos serão efetuados visando a instalação de novos Postos Policiais no Município.

Bel
O artigo 2º do projeto de lei em tela, cuida de atender as despesas com as instalações que serão cobertas pelo excesso de arrecadação do orçamento vigente.

O projeto de lei ora submetido à douta deliberação dessa Egrégia Câmara, considerando que destinado a ajudar na segurança dos Municípios, reveste-se de inegável cunho de interesse público.



Prefeitura Municipal de Barueri 316 03/07/89

ESTADO DE SÃO PAULO

A medida é de caráter urgente, razão pela qual se dê a ela o tratamento de urgência a que faz alusão o artigo 26, § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios, a fim de que o anexo projeto tenha tramitação no prazo máximo de 40 (quarenta) dias.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e seus Nobres Pares os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

C. A. Bel
CARLOS ALBERTO BEL CORREIA
- Prefeito Municipal -

EXMO. SR.
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
BARUERI-SP